

À consideração da Comissão Europeia, DG Mercado Interno e Serviços [J-59 08/061],

Em representação da Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social (sita na Av. Visconde de Valmor, 66, 6.º, 1050-242 Lisboa, Portugal), e na qualidade de Director-Geral, junto envio contribuição para as seguintes perguntas do Livro Verde sobre o Jogo On-Line:

**38) Existem outros esquemas de canalização de receitas de jogo para actividades de interesse público ao nível nacional ou da EU?**

A lista apresentada na página 31 da versão portuguesa do referido Livro Verde resume de modo completo as diversas modalidades de canalização de receitas de jogo para actividades de interesse público em Portugal. Em particular, desde a sua fundação em 2006, a Associação EPIS recebe um donativo anual do operador Estoril Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A., na forma contemplada na alínea 4b). Este donativo anual é aplicado, na sua maioria, em programas de combate ao insucesso e abandono escolar em jovens adolescentes de risco em Portugal. Desde 2007, a EPIS já analisou cerca de 30.000 jovens, sinalizou e tem acompanhado cerca de 10.000 alunos com risco de insucesso. Com estes programas, a EPIS tem contribuído para o aumento significativo do sucesso escolar, equivalente à “criação” de mais de 1.300 novos bons alunos (com sucesso escolar no final do ano) de entre os 10.000 acompanhados.

**39) Existe um mecanismo específico como, por exemplo, um fundo, para a redistribuição das receitas serviços públicos e comerciais de jogo em linha em benefício da sociedade?**

A Associação EPIS não recebe donativos de nenhum mecanismo específico para redistribuição de receitas de jogo em linha para benefício da sociedade e, no âmbito da sua actividade de promoção da inclusão social, desconhece qualquer apoio desse tipo em Portugal.

*P’la Associação EPIS,*

*Diogo Simões Pereira  
Director-Geral EPIS*

*29 de Julho de 2011*